



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1053/PROAD/UFFS/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGAR a Portaria nº 447/PROAD/UFFS/2021,
de 3 de maio de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 447/PROAD/UFFS/2021, de 3 de maio de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma de edificação existente denominada “Castelinho” para abrigar o Centro de Convivência dos Alunos do *Campus* Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 21/10/2022

PORTARIA Nº 1053/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 11:53)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1053**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **8af18fddb**